

LEI Nº 1.596, DE 10 DE MAIO DE 2007.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE MENCIONA.

O povo do Município de Ouro Branco, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Wilson do Carmo Camarinho” a via pública S9-VL5-10 localizada no Bairro Soledade.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre as devidas denominações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 10 de maio de 2007.

Pe. Rogério de Oliveira Pereira
Prefeito Municipal

Dra. Maria José Honorato dos Santos
Procuradora Geral

"Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 11/2007, de autoria do Vereador João da Fraga Duarte".